

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
CNPJ/MF N.º 61.409.892/0001-73
NIRE 35.300.012.763

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 09 de fevereiro de 2023, às 08hs30m, na sede da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141 – Cidade Monções - CEP 04571-900 (“Companhia”).

2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA DIRIGENTE:** Luís Ermírio de Moraes, Presidente; e Renato Maia Lopes, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) Barragens; (ii) Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia (“ES”) para inclusão de atividades relacionadas a reciclagem de embalagens no artigo 3º do ES; (iii) Eleição dos Membros da Diretoria; (iv) Proposta de eleição de administradores das sociedades controladas da Companhia para obtenção de orientação de voto; (v) Relatório Anual Integrado (GRI); (vi) Aprovação de Contratos Comerciais; (vii) Metas da Diretoria 2022; e (viii) Metas da Diretoria 2023.

5. **DELIBERAÇÕES:** Colocado em discussão os assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte:

(i) Foi informado para os membros do Conselho de Administração da Companhia os assuntos relativos às barragens de energia, mineração e industriais, confirmando a estabilidade das barragens, conforme material apresentado nesta reunião, que ficará arquivado na sede da Companhia.

(ii) Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral de acionistas, a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia com o objetivo de adicionar atividades relacionadas a reciclagem de embalagens, resultando na alteração do seu artigo 3º, incluindo os itens “aa”, “bb”, “cc”, na forma abaixo indicada:

aa) Recuperação de materiais plásticos, descartados, para a produção de matéria-prima secundária pela separação e a classificação de sucata de plástico para granulagem;

bb) Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, incluindo a fabricação de artefatos de material plástico para usos diversos, inclusive os artefatos diversos de plástico regenerado, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico, incluindo, mas não se limitando, fabricação de coberturas de piso e fabricação de artefatos diversos de material plástico.

cc) Comércio atacadista de: resinas e elastômeros; de resinas termoplásticas (polietilenos, policarbonatos, polipropilenos, copolímero de etileno e acetado de vinila (EVA), policloreto de vinila (PVC), poliamidas, poliestireno, resinas vinílicas, resinas vinílicas, resinas celulósicas, resinas de petróleo, etc); de

resinas termofixas (resina alquídica, cresólicas, fenólicas, de poliuretano, ftálicas e epóxi) e de silicone em forma primária e de elastômeros (borrachas sintéticas, mesclas de borrachas sintéticas e natural, gomas similares a borraha, borracha de butadieno-estireno (SBR), elastômeros não vincanizados, neopreno, látex ou látice de SBR, e similares)."

Recomenda-se, assim, que seja submetida a referida proposta da administração na próxima assembleia de acionistas, que está prevista para realizar-se o dia 27 de abril de 2023.

(iii) Aprovar a **reeleição** dos membros da Diretoria Estatutária abaixo mencionados, na forma do artigo 20, xiii, do Estatuto Social da Companhia, para o exercício de mandato unificado de 02 (dois) anos contados da data desta reunião:

- a) **RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 03780685-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 506.725.097-68, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretor Presidente;
- b) **LUCIANO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.953.851-6 SSP/SP e Inscrito no CPF/MF sob o n.º 256.736.768-32, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.
- c) **FERNANDO VARELLA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade R.G. n.º 16.773.697-8 e inscrito no CPF/MF n.º 175.961.828-44, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretor do Negócio Produtos Transformados, Inovação e Transformação Digital;
- d) **ALEXANDRE VIANNA DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG n.º 66.852.040-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 992.519.737-68, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, n.º 347, Vila Industrial, Alumínio/SP, CEP: 18125-000, como Diretor do Negócio de Produtos Primários;
- e) **ROSELI MARIA DE SOUZA MILAGRES**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 64.237.986-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 023.689.147-22, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-900, como Diretora de Supply Chain e Compras;
- f) **RENATO MAIA LOPES**, brasileiro, cassado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 24.622.525-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 174.681.128-51, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-900, como Diretor Jurídico, de Governança e Compliance;
- g) **ANDRESSA RISSATO BROLACCI LAMANA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.230.619-5-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 251.249.718-60, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-900,

como Diretora de Desenvolvimento Humano e Organizacional, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade;

- h) **DANIEL MARROCOS CAMPOSILVAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de nº 25.732.107-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.907.278-46, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900, como Diretor do Negócio Energia; e
- i) **ALBINO MERCADO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 19.402.123-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 137.110.818-86, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, nº 347 – Vila Industrial – Alumínio/SP, CEP 18125-000, como Diretor de Engenharia e Tecnologia.

(iv) Firmar a orientação de voto da Companhia para a eleição dos quadros de administradores das sociedades controladas pela Companhia, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia.

(v) Aprovar o Relatório Anual Integrado (GRI) no formato e com as informações apresentadas e sugeridas pela Diretoria da Companhia, revisadas pelos Comitês de Sustentabilidade e de Auditoria Estatutário;

(vi) Aprovar a assinatura de contratos comerciais, nos termos do Artigo 20, inciso xviii, do ES, conforme termos e condições descritos no material apresentado, que ficará arquivado na sede da Companhia.

(vii) Aprovar os resultados do atingimento das Metas de 2022 do Diretor Presidente da Companhia, assim como dos demais membro membros da diretoria, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia; e

(viii) Aprovar os painéis de Metas 2023 do Diretor Presidente da Companhia, assim como dos demais membro membros da diretoria conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia.

Ficam autorizados os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como outorgar poderes para realização desses atos.

6. **OBSERVAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada pelo Secretário da Mesa: Renato Maia Lopes e, ainda, pelos membros do Conselho de Administração: Luis Ermírio de Moraes, Eduardo Borges de Andrade Filho, Franklin Lee Feder, José Roberto Ermírio de Moraes Filho, Sergio Ricardo Romani e Glaisy P. Domingues.

A presente transcrição é cópia fiel de ata lavrada no próprio livro.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

Mesa:

Renato Maia Lopes
Secretário